



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/74

=====

DATA: 18 DE MARÇO DE 1974.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E A PRESIDENTE, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM DATA DE 15 DE MARÇO DE 1974, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO ART. 35, ITEM IV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGA, NOS TERMOS DO ITEM VII, DO § 2º DO ART. 49, COMBINADO COM O ART. 60, ITEM XIII, DA MESMA LEI, A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

=====

ART. 1º - FICA APROVADO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EM 18 DE MARÇO DE 1974.


LAURO POCHÉ
1º SECRETÁRIO


ELDOR EGON LAMB
PRESIDENTE